



Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.  
18 OUT 2016  
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>18 OUT 2016</p> <p>Protocolo: 55116 Processo: 55116</p>	PROJETO DE LEI	Nº 502/16
-----------	---	----------------	--------------

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

Dispõe sobre a obrigatoriedade aos concursos públicos realizados no Estado de Rondônia de divulgar os gabaritos acompanhados da justificação de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

Art. 1º - Nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia, a divulgação dos gabaritos far-se-á acompanhada da justificação de cada resposta apontadas pela banca examinadora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 17 de outubro de 2016.

LUCIA TEREZA  
DEPUTADA ESTADUAL - PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir a transparência e a publicidade nos concursos públicos para provimento de cargo público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional no Estado de Rondônia, atendendo a reivindicação da comunidade de milhares de concursandos e professores de cursinhos preparatórios, tendo por objetivo oferecer proteção adicional àqueles que se candidatam a ocupar cargo público por meio de concurso.

Com efeito, não existe atualmente qualquer obrigatoriedade de que os gabaritos das provas sejam justificados, o que prejudica os candidatos na lisura e celeridade, resultando-lhes opções de recurso,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.801-911 69 3216.2816 [www.al.ro.gov.br](http://www.al.ro.gov.br)

DEPUTADOS  
ESTADUAIS  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR : DEPUTADA LUCIA TEREZA

quando necessário, sem saber as razões pelas quais a banca examinadora escolheu determinado resultado como correto.

Desta forma, afim da imprescindível publicidade, transparência e imensoalidade que devem reger os concursos públicos, as bancas examinadoras devem ser compelidas ao publicar o gabarito, indicar os fundamentos de sua opção de resposta correta.

Tratando-se, pois, de assunto de interesse público aguardo o beneplácito de meus nobres pares pela sua aprovação.

✓

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cap. 76 801 911 69 3216 2816 [www.al.ro.gov.br](http://www.al.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia

